



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 68/2021

Concede Férias Regulamentares a servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT concede Férias Regulamentares a seguinte Servidora:

### **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**Taciara Costa Viana** – Agente Comunitária de Saúde - Matrícula 548-7/2, no período de 05 a 14 de abril de 2021 (10 dias) - Período Aquisitivo: 24/03/2020 à 23/03/2021.

Como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública disposto no Decreto Municipal nº 3.764, de 26 de março de 2020, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) a servidora acima, foi informada sobre a concessão das férias, ficando a mesma, dispensada de assinar o recibo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 26 de Março de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração